



**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 004/2026
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Quaraí/RS, Sr. JEFERSON DA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 001/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para atualização cadastral e cadastros iniciais visando à concessão de 34 (trinta e quatro) terrenos públicos, localizados no Bairro Nery Motta Corrêa, destinados exclusivamente à construção de moradia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº 4.248, de 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que foram identificadas inconsistências e a necessidade de adequações no instrumento convocatório, as quais comprometem sua regularidade jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de observância estrita aos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CANCELADO**, em sua integralidade, o Edital nº 001/2025, em razão da necessidade de adequação à legislação municipal vigente, das inconsistências identificadas e da observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 2º Ficam igualmente **REVOGADOS todos os atos administrativos**, editais complementares, retificações, convocações, listas, cronogramas e demais publicações que tenham origem, vinculação ou dependência com o Edital nº 001/2025.

Art. 3º Informa-se que um novo edital será oportunamente publicado, em conformidade com a legislação atualizada.

Art. 4º Os interessados deverão acompanhar os canais oficiais do Município para novas informações e publicação do edital substitutivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Registra-se e Publica-se.

JEFERSON DA SILVA PIRES
PREFEITO MUNICIPAL